LEI MUNICIPAL Nº. 790, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Origem: Poder Legislativo.

DENOMINA VIA PÚBLICA COMO "RUA BENTO FIDÉLES FERREIRA", NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 44, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele promulga a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica denominada como "Rua Bento Fidéles Ferreira", a qual localiza-se iniciando na Estrada Erich Speck, Ponto 1:26º 7'36.88"S – 48º41'29.75"O e terminando no Ponto – 02:26º7'37.30"S – 48º41'36.44"O, na Localidade Sai Mirim, conforme croqui anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 24 de julho de 2018.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA
PRESIDENTE
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador